



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.453, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

“Nomeia responsável pelo Setor de  
Tributação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que  
lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor José Eduardo Lucatelli de Luca, ocupante do  
cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, portador do MASP 14.117, para responder  
pelo setor de tributação deste município.

Art. 2º Revoga-se a portaria 4.255/2015.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal